



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Tribunal Pleno**

**PORTARIA TJMT/TP N. 1282 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão do E. Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa de 24 de outubro de 2024, nos autos de Diversos 13/2024 (CIA 0062885-33.2024.8.11.0000),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Desembargadores plantonistas no período do recesso de 20.12.2024 a 06.01.2025, segundo a área de atuação:

I - Direito Público e Coletivo: Desembargadora Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo;

II - Direito Privado: Desembargador Sebastião de Arruda Almeida e Desembargador Marcos Regenold Fernandes;

III – Direito Criminal: Desembargador Rui Ramos Ribeiro e Desembargador Jorge Luiz Tadeu Rodrigues.

Art. 2º Estabelecer o período das 14h01 de 19 de dezembro de 2024 até 11h59 de 07 de janeiro de 2025, como o horário de funcionamento da Justiça Estadual de Mato Grosso durante o recesso forense, ficando os plantonistas responsáveis pela análise das medidas urgentes durante esse período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

**Este texto não substitui o publicado no DJe de 1.11.2024.**